

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 003/2022  
ABERTURA DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**

O Diretor Superintendente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/022 CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**8 DAS FASES DO CONCURSO**

8.1 O concurso constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 8.3**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
<b>ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA PREDIAL, ENCANADOR, LABORATORISTA, LUBRIFICADOR, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA II, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</b>						
<b>Fase</b>	<b>Tipo de prova</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor por questão (pontos)</b>	<b>Valor total (pontos)</b>	<b>Caráter</b>
1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Classificatório e Eliminatório
		Matemática/ Raciocínio Lógico	05	3,00	15,00	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,00	10,00	
		Conhecimento Específico	15	4,00	60,00	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	<b>-----</b>
2º	Prática*	De acordo com o item 10	-----	-----	<b>100,00</b>	Classificatório e Eliminatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>200,00</b>	
<b>NOTA FINAL</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS/2</b>	<b>-----</b>

\*Prova prática somente para os cargos de Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas I e Motorista de Caminhão.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR  
ESTADO DO PARANÁ**

**10 DA PROVA PRÁTICA**

**TABELA 10.2**

<b>PROVA PRÁTICA - Cargo: Motorista - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D ou E”</b>													
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>												
<p>A prova prática consistirá em um exame de <b>DIREÇÃO VEICULAR</b> que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores e será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) checagem do caminhão (pré-uso): pneus, vazamentos, faróis, luz de ré, luz de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores;</li> <li>b) checagem dos níveis do caminhão: nível de óleo do motor e nível da água do sistema de arrefecimento;</li> <li>c) identificação e checagem do painel de instrumentos da máquina: indicador da temperatura da água do motor, indicador da pressão do óleo do motor, indicador da carga da bateria, indicador do nível de combustível, indicador da pressão do freio;</li> <li>d) checagem de comando: alavancas de freio, de comando de transmissão, pedais de freio;</li> <li>e) procedimentos de partida: transmissão em neutro, freio de estacionamento aplicado;</li> <li>f) teste de operação: rotação do motor, uso do câmbio e dos freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência a sinalização de trânsito, carga e descarga, retorno, estacionamento;</li> <li>g) procedimento de parada: transmissão em neutro, freio de estacionamento aplicado e arrefecimento do motor.</li> </ul> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) transitar na contramão da direção;</li> <li>b) avançar o sinal vermelho do semáforo;</li> <li>c) provocar acidente durante a realização do exame;</li> <li>d) não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</li> </ul> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="178 1576 662 1724"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>Leve</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>Média</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>Grave</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p><b>Tempo da prova:</b> até 20 (vinte) minutos.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	5	II	Média	10	III	Grave	20	<b>100,00 Pontos</b>
Grupos	Falta	Pontuação											
I	Leve	5											
II	Média	10											
III	Grave	20											
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100,00</b>												

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEIA-SE:**

**8 DAS FASES DO CONCURSO**

8.1 O concurso constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 8.3**

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>						
<b>ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA PREDIAL, ENCANADOR, LABORATORISTA, LUBRIFICADOR, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA II, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</b>						
<b>Fase</b>	<b>Tipo de prova</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Valor por questão (pontos)</b>	<b>Valor total (pontos)</b>	<b>Caráter</b>
1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Classificatório e Eliminatório
		Matemática/ Raciocínio Lógico	05	3,00	15,00	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,00	10,00	
		Conhecimento Específico	15	4,00	60,00	
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>			<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	<b>-----</b>
2º	Prática*	De acordo com o item 10	-----	-----	<b>100,00</b>	Classificatório e Eliminatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			-----	-----	<b>200,00</b>	-----
<b>NOTA FINAL</b>			-----	-----	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS/2</b>	-----

\*Prova prática somente para os cargos de Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas I e Motorista de Caminhão.

**10 DA PROVA PRÁTICA**

**TABELA 10.2**

<b>PROVA PRÁTICA - Cargo: Motorista - Obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo Categoria “D ou E”</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
<p>A prova prática para o cargo de Motorista de caminhão consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, e será avaliado o comportamento do candidato com relação às técnicas de carregamento e descarregamento de caminhões e também as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo.</p> <p>A avaliação versará da seguinte forma:</p> <p>I. Em local determinado, o candidato posicionara o caminhão de maneira que facilite o seu carregamento pelo operador de máquina designado no dia da avaliação. operador</p>	<b>100,00 Pontos</b>

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR  
ESTADO DO PARANÁ**

<p>de máquina que agira imparcialmente e utilizará uma forma padrão de desempenho para todos os candidatos durante o certame;</p> <p>II. Com o caminhão carregado, conduzi-lo até um local pré-determinado de frente e/ou de ré, conforme orientação do avaliador;</p> <p>III. Em seguida, conforme ordem do avaliador, bascular a caçamba do mesmo de maneira eficiente e segura;</p> <p>IV. Após, conforme instruções do avaliador, abaixar a caçamba de maneira correta e conduzi-lo até o local de início e fim da avaliação.</p> <p>De forma sucinta, o candidato na prova prática, será avaliado conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) posicionamento correto no carregamento;</li><li>b) cuidados básicos no basculamento da caçamba do caminhão;</li><li>c) rotação do motor;</li><li>d) uso do câmbio;</li><li>e) uso dos freios;</li><li>f) localização do veículo na via;</li><li>g) velocidade (agilidade) desenvolvida;</li><li>h) uso correto dos comandos do basculante da caçamba;</li><li>i) obediência à sinalização de trânsito vertical, horizontal e semafórica (quando houver);</li><li>j) obediência às situações de trajeto;</li><li>k) uso, quando necessário, de sinalização (seta ou pisca - alerta) do caminhão.</li></ul> <p>Outras situações verificadas durante a realização do exame. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) transitar na contramão da direção;</li><li>b) avançar o sinal vermelho do semáforo;</li><li>c) provocar acidente durante a realização do exame; e ainda</li><li>d) não realizar (ou não conseguir de forma completa) o exame de direção veicular;</li><li>e) não conseguir levantar ou baixar a caçamba do caminhão, devido a falha humana;</li><li>f) perder o controle da direção do veículo em movimento.</li></ul> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Grupos</th><th>Falta</th><th>Pontuação</th></tr></thead><tbody><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>5</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>10</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>20</td></tr></tbody></table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão apontadas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p><b>Tempo da prova:</b> até 20 (vinte) minutos.</p>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	5	II	Média	10	III	Grave	20	
Grupos	Falta	Pontuação											
I	Leve	5											
II	Média	10											
III	Grave	20											
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100,00</b>											

Toledo-PR, 10 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**